

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SUMARÉ/SP**

Processo nº 1003376-13.2020.8.26.0604

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, e já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **LDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA	5
IV – FOLHA DE PAGAMENTO	6
IV.I COLABORADORES	6
IV.II PRÓ-LABORE	8
V – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	9
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	10
VI.I – LIQUIDEZ SECA	11
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	12
VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	13
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	16
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	17
VII – FATURAMENTO	19
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	21
VIII.I – ATIVO.....	21
VIII.II – PASSIVO	25
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	29
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	32
XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC	36
XII – CONCLUSÃO	38

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao N. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda referente ao mês de **janeiro de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, *alínea* "c", da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda **LDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, Sociedade Empresária cujo início das atividades, segundo a Requerente, deu-se em 1973, e, segundo os registros perante a JUCESP, deu-se em 29/08/1974, tem como objeto social a fabricação e comercialização de máquinas e equipamentos para pavimentação, agricultura, saneamento, construção civil e mineração.

Em síntese, a LDA contou em seu histórico que, em meados de 2007, passou a participar de licitações com o poder público, sendo esse um dos grandes fatores responsáveis pelo desenvolvimento e crescimento da companhia nos anos que se seguiram.

Em 2011, a Recuperanda apontou ter ampliado a sua capacidade produtiva com a construção do seu atual parque fabril, com 40.000 m² (quarenta mil metros quadrados), localizado às margens da Rodovia Anhanguera, na Rua Alcindo Nardini, nº 03, Jardim Dulce, Sumaré, SP, CEP 13.178-512.

Ela apontou gozar de renome no mercado em que atua, tendo faturado, apenas no ano de 2014, o importe total de R\$

42.146.662,66 (quarenta e dois milhões, cento e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Sobre os motivos que a levaram à crise econômica ora vivenciada, a LDA destacou que a recessão econômica de 2015, que perdurou até meados de 2017, somado aos problemas já existentes em seu fluxo de caixa, afetou diretamente toda a sua cadeia de consumidores e fornecedores, ocasionando impontualidade na entrega de insumos para a produção, bem como cortes nas linhas de crédito, necessitando, assim, buscar abrigo na Recuperação Judicial anos depois, haja vista a permanência desses reflexos negativos.

Aduziu, ainda, que em 2016, sem a devida dimensão da crise, uma das estratégias adotadas foi a aquisição da marca "Muller" e seus respectivos projetos, com a finalidade de a Requerente poder ampliar a sua linha de produtos, visando novas possibilidades no mercado da construção civil e pavimentação. Contudo, os problemas existentes em seu fluxo de caixa e a crise já instalada fizeram com que o negócio fosse desfeito em 2018.

Entretanto, não obstante a LDA aponte ter feito todos os esforços possíveis para a manutenção do crescimento, não houve o resultado esperado para a superação da crise econômico-financeira, necessitando, assim, buscar abrigo na Recuperação Judicial, tendo Recuperanda protocolado o pedido de Recuperação Judicial em 03 de junho de 2020.

O feito foi distribuído para a 3ª Vara Cível dessa Comarca na mesma data de seu ajuizamento (03/06/2022) e, após a emenda à inicial, a D. Juízo determinou, em 18/06/2020, a remessa do feito à 2ª Vara Cível local, em razão da prevenção originada pelo pedido de Falência formulado nos autos de nº 1008324-32.2019.8.26.0604, o qual, naquela época, encontrava-se em fase recursal.

Diante disso, foi proferida r. decisão determinando a suspensão do presente feito, até o julgamento em definitivo do recurso interposto no processo falimentar (fl. 2.622).

Seguindo-se os atos, posteriormente sobreveio notícia de que o aludido recurso interposto na Falência havia sido considerado prejudicado (fls. 2.658/2.668), em razão da homologação, no próprio Agravo de Instrumento, de acordo entabulado entre as partes, elidindo-se os efeitos da Falência anteriormente decretada.

Na sequência, o r. despacho de fl. 2.674 determinou a intimação da Requerente para prosseguimento do feito. A LDA, então, compareceu aos autos em 30/04/2021 (2.676/2.687), ocasião em que informou que o acordo entabulado no processo falimentar havia sido integralmente quitado, requerendo, portanto, o processamento da presente demanda, já que não existia mais óbice para o deferimento do processamento da RJ.

Em r. decisão proferida em 13/08/2021 (fls. 2.695/2.696), esse D. Juízo determinou a realização de laudo de constatação e perícia preliminar, nomeando esta Auxiliar para tanto, função esta devidamente cumprida.

Deste modo, às fls. 3.925/3.928, o N. Juízo deferiu o processamento da Recuperação de LDA Indústria e Comércio Eireli, nomeando esta Auxiliar do Juízo para a função de Administradora Judicial.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Conforme Ficha Simplificada, emitido no *site* da JUCESP, em 15/03/2022, a Sociedade Empresária foi transformada automaticamente de “Eireli” para “LTDA.”, nos termos do artigo 41 da Lei nº 14.195 de 26/08/2021.

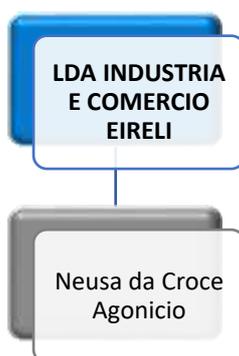
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Com um capital declarado de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), a Sociedade Empresária tem uma estrutura distribuída da seguinte forma:

Titular	Quotas
Neusa da Croce Agonicio	2.000.000
Total	2.000.000



Cumpra-se mencionar que **Regime Tributário** é o conjunto de leis que regulamenta a forma de tributação da pessoa jurídica no que diz respeito ao imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL). A variação dá-se nas alíquotas de imposto e na base de cálculo, sendo que o regime tributário escolhido pela Recuperanda foi o **Lucro Real**.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I COLABORADORES

No mês de janeiro/2022, a Recuperanda contava em seu **quadro funcional**, com um total de 65 colaboradores diretos, sendo que 56 estavam ativos, 08 em gozo de férias, 01 afastado e 06 foram demitidos, conforme se observa no quadro abaixo:

Colaboradores	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Ativo	56	52	56
Férias	2	4	8
Afastados	2	2	1
Admitido	-	13	-
Demitidos	1	2	6
Total	60	71	65

O **gasto total** com os colaboradores, apurado no mês de janeiro/2022, foi de R\$ 364.224,00, sendo R\$ 294.637,00 correspondente a salários, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e, R\$ 69.586,00, referente aos encargos sociais de INSS e FGTS.

Folha de Pagamento	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Proventos	203.535	467.334	294.637
Salários e ordenados	145.793	146.414	166.313
Férias	20.049	18.680	47.203
Decimo-terceiro salário	13.558	139.818	15.168
Processos trabalhistas	-	-	11.589
Indenizações trabalhistas	2.900	-	9.826
Assistência médica e social	3.791	3.801	3.869
Programa de alimentação ao trabalhador	16.252	112.581	16.615
Vale transporte	- 602	-	- 431
Cursos e treinamentos	1.024	2.137	2.037
Uniformes e equip. proteção individual	769	18.475	10.270
Cesta básica	-	25.428	12.178
Encargos sociais	63.189	71.028	69.586
INSS	49.123	47.153	54.649
FGTS	14.066	23.876	14.937
Total	266.725	538.362	364.224

Em comparação ao mês anterior, verifica-se que houve minoração de 32%, nos custos totais com folha de pagamento.

Em relação aos **“proventos”**, observa-se minoração de 37% comparado ao mês anterior, totalizando o saldo de R\$ 294.637,00. Tal fato é justificado pela redução nas rubricas de “13º Salário”, “programa de

alimentação ao trabalhador – PAT”, “cursos e treinamentos”, “uniformes e equipamentos de proteção individual” e “cesta básica”.

Em “**encargos sociais**”, por sua vez, constatou-se que houve minoração de 2%, fato justificado pela redução na rubrica “FGTS”.

IV.II PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam elencados no Contrato Social e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Verifica-se, abaixo, o demonstrativo de provisionamento do pró-labore no mês analisado:

Pró- Labore	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Neusa da Croce Agonicio	5.000	5.000	7.500
Total	5.000	5.000	7.500

Registra-se, ainda, que os valores de pró-labore não estão sendo adimplidos em sua totalidade, restando saldo acumulado a pagar de R\$ 106.159,00, conforme demonstrações contábeis. No entanto, as apropriações mensais estão sendo realizadas de acordo com as normas contábeis vigentes, bem como se encontram em conformidade com a folha de pagamento.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciações e amortizações”. Referido índice é utilizado, em síntese, para medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade, portanto, é de mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Sociedade Empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio. Para a sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras.

Nesses termos, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo ilustrada:

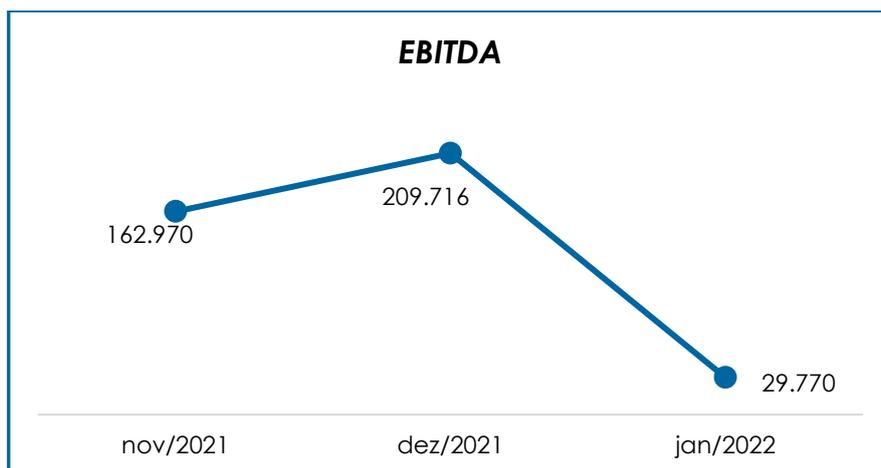
Apuração EBITDA	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Receita operacional bruta	2.508.310	3.290.592	2.463.000
(-) Deduções da receita bruta	- 369.396	- 503.060	- 355.671
(=) Receita operacional líquida	2.138.915	2.787.532	2.107.329
(-) Custo de vendas e serviços	- 1.388.992	- 1.755.075	- 1.325.775
(=) Lucro bruto	749.923	1.032.457	781.553
(-) Despesas trabalhistas	- 271.725	- 543.362	- 371.724
(-) Despesas comerciais	- 18.837	- 6.773	- 3.511
(-) Despesas administrativas	- 263.333	- 242.711	- 310.920
(-) Despesas tributárias	-	-	- 38
(-) Outras despesas	- 1.203	- 733	- 41.671
(+) Outras receitas	1.819	4.511	9.769
(+) Depreciação e amortização	- 33.673	- 33.673	- 33.689
(=) EBITDA	162.970	209.716	29.770

Conforme o quadro acima, verifica-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda apresentou

minoração de 86%, no mês de janeiro/2022, onde foi apurado um **lucro** da operação no montante de **R\$ 29.770,00**, cenário que demonstrou, portanto, que as receitas foram superiores aos custos e às despesas contabilizadas no período.

Tal variação é justificada pela minoração do faturamento bruto, em contrapartida com o acréscimo registrado em “despesas administrativas” e “outras despesas”.

Segue abaixo, representada graficamente, a redução no lucro do **EBITDA** ao longo do mês analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a lucratividade operacional real da Recuperanda que, conforme sinalizado anteriormente, apurou **lucro operacional** no período analisado.

Dessa forma, é importante que a Recuperanda retome a tendência de faturamento e mantenha o equilíbrio dos custos e despesas, de maneira que permaneça operando com lucro operacional.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

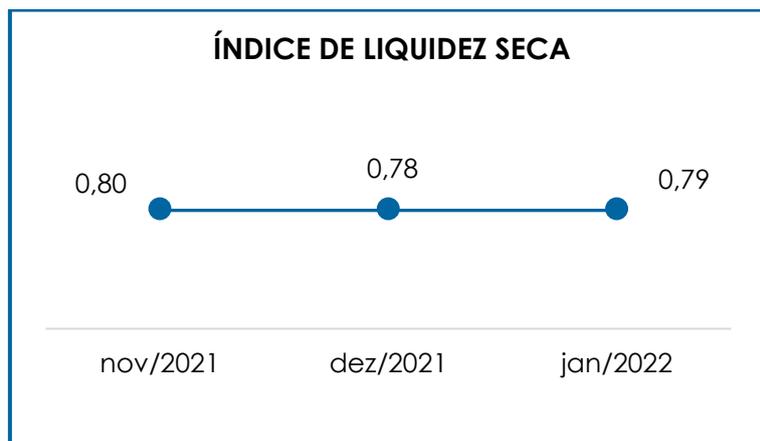
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas de curto prazo da Sociedade Empresária com recursos correntes, sem a contabilização dos estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil, além da especificidade dos produtos, que pode não ter liquidez realizável ao mesmo passo dos demais ativos correntes.

Referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, cujo cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, devendo estes atenderem a estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço.



De acordo com o gráfico acima, observa-se que o índice de liquidez seca foi **insatisfatório** no mês analisado, em razão do resultado apresentado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, tem-se que, em janeiro/2022, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,79 para cada R\$ 1,00 de dívida, o qual sofreu uma variação de 1%, quando comparado ao mês anterior, de modo que é possível comprovar que a Recuperanda **não dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para adimplemento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.**

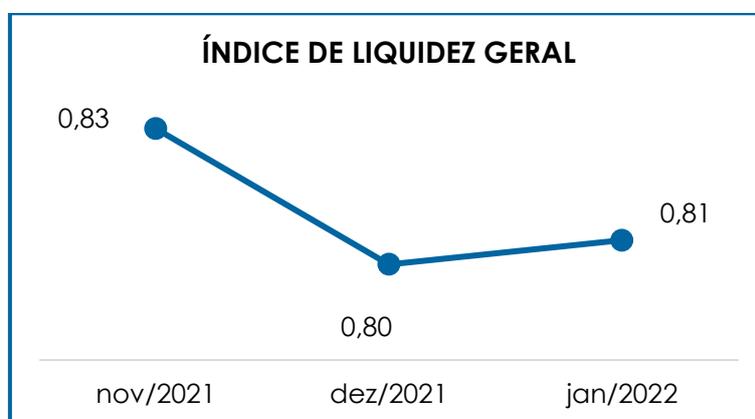
Verifica-se, outrossim, que tanto o “ativo circulante” (deduzido o estoque), quanto o “passivo circulante” registraram majoração, sendo 3% e 2%, respectivamente. Tais variações serão comentadas em tópico específico.

Por fim, esta Auxiliar também constatou que as rubricas “clientes nacionais” e “adiantamento a fornecedores”, somadas, equivaleram a 86% do ativo circulante (descontados seus estoques) no mês analisado.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos com seus bens e direitos. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "disponibilidade total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo "total exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos. Confira-se:



O índice de liquidez geral da Recuperanda demonstrou resultado inferior a 1, evidenciando, portanto, que a Sociedade Empresária **não dispunha de ativos suficientes para o pagamento de suas dívidas com vencimentos a curto e longo prazos**, uma vez que a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,81 para cada R\$ 1,00 de dívida.

Cabe mencionar, por fim, que o referido índice registrou um acréscimo de 1%, em relação ao mês anterior, uma vez que tanto o "ativo", quanto o "passivo" sofreram uma majoração de 2% no mês de análise.

VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** (CGL) consiste no indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento, com o intuito de garantir que a Sociedade Empresária consiga cumprir com todas as suas obrigações.

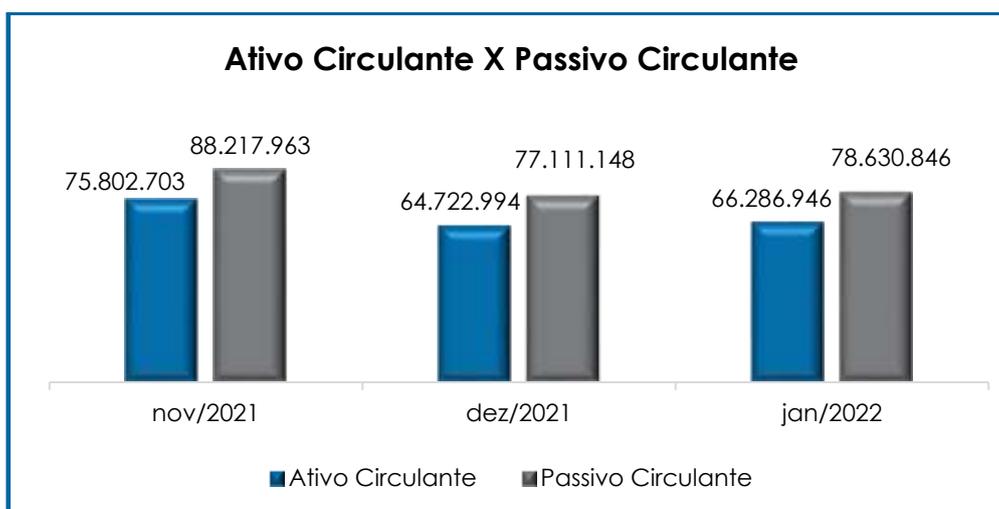
Capital de Giro Líquido	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Caixa	- 570.210	748.302	591.302
Banco	1.078.204	1.168.092	869.091
Aplicações Financeiras	81.808	81.694	82.109
Clientes Nacionais	32.635.176	24.186.063	26.001.513
Outros Valores a Receber	472.727	472.727	480.548
Cheques em Cobrança	19.097	19.097	19.097
Adiantamentos de Pessoal	81.167	71.795	53.932
Adiantamento a Terceiros	233.637	233.637	233.121
Empréstimos a Receber	2.941.157	2.941.157	2.941.157
Títulos de Capitalização	29.154	29.154	29.154
Adiantamento a Fornecedores	31.806.440	26.951.839	27.338.751
Impostos e Contribuições a Recuperar	2.187.364	3.266.092	3.513.020
Estoques	4.806.985	4.553.347	4.134.152
Ativo Circulante	75.802.703	64.722.994	66.286.946
Financiamentos - CP	- 2.464.139	- 2.517.250	- 2.570.308
Cheque especial	- 37.123	- 37.123	- 37.123
Fornecedores Nacionais	- 37.841.317	- 36.502.346	- 37.743.725
Fornecedores Estrangeiros	- 50.040	- 44.223	- 44.223
Impostos e Contribuições a Recolher	- 3.290.272	- 4.583.090	- 4.943.725
Impostos e Contrib. Retidos a Recolher	- 271.356	- 275.590	- 279.584
Parcelamento - CP	- 1.393.663	- 1.393.663	- 1.393.663
Salários e Ordenados a Pagar	- 577.819	- 953.292	- 961.621
Obrigações Sociais	- 3.986.188	- 4.080.887	- 4.167.688
Provisões de Férias e 13 Salários	- 794.011	- 820.823	- 850.297
Outras Contas a Pagar	- 11.668.140	- 11.668.140	- 11.668.140
Empréstimos de Terceiros	- 270.250	- 270.250	- 270.250
Adiantamentos	- 25.554.977	- 13.945.804	- 13.682.054
Débitos Transitórios	- 18.668	- 18.668	- 18.444

Passivo Circulante	-	88.217.963	-	77.111.148	-	78.630.846
Total	-	12.415.260	-	12.388.154	-	12.343.900

Conforme o quadro supra, é possível constatar que o CGL apresentou resultado **negativo** no mês analisado. Em janeiro/2022, foi constatada uma majoração na monta de R\$ 44.254,00, tendo sido o ativo circulante (R\$ 66.286.946,00) inferior ao passivo circulante (R\$ 78.630.846,00), o que totalizou, portanto, o valor líquido de R\$ 12.343.900,00 de CGL.

No que diz respeito ao "ativo circulante", verifica-se uma majoração de 2%, em janeiro/2022, a qual é justificada pelo aumento registrado, principalmente, nas rubricas "clientes nacionais", "outros valores a receber", "adiantamento a fornecedores" e "impostos e contribuições a recuperar".

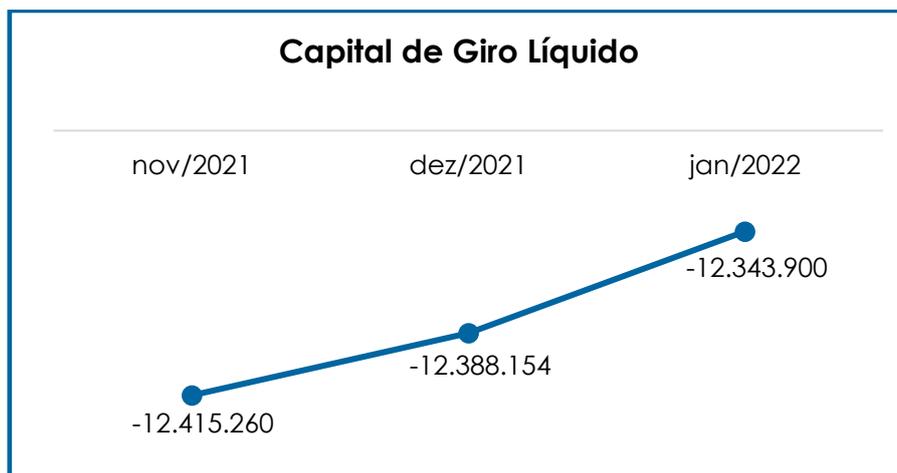
Giza-se, ademais, que a majoração de 2%, identificada no "passivo circulante", é justificada pelo aumento ocorrido, principalmente, em "fornecedores nacionais", "impostos e contribuições a recolher", "impostos e contribuições retidos a recolher", "obrigações sociais" e "provisão de férias e 13º salário". Esclarece-se que tal fato é justificado pelas apropriações mensais terem sido superiores aos pagamentos realizados.



A partir do gráfico acima, verifica-se que, em janeiro/2022, ocorreram majorações no passivo circulante e no ativo circulante.

Ademais, os saldos de “clientes nacionais” e “adiantamento a fornecedores” representaram, respectivamente, 39% e 41% do ativo circulante. Os resultados apurados permitem concluir que a Recuperanda **não** possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo com recursos correntes.

Para uma melhor visualização, segue representada a evolução do saldo positivo apurado no capital de giro líquido:



VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “contas a receber” e “estoques”, subtraindo o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Disponibilidade Operacional	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Contas a Receber - CP	33.107.903	24.658.790	26.482.061
Estoques	4.806.985	4.553.347	4.134.152
Fornecedores	- 37.891.356	- 36.546.569	- 37.787.949
Total	23.532	- 7.334.433	- 7.171.736

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou saldo **negativo** no mês analisado. No mês de janeiro/2022, nota-se que houve minoração de 2% no saldo negativo, em comparação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelo acréscimo nas rubricas "contas a receber" em 7% e "fornecedores" em 3%.

Segue demonstrada o aumento da disponibilidade operacional no mês analisado:



Diante do resultado apurado, é possível afirmar que, o saldo apresentado em fornecedores nos últimos três meses impactou de forma negativa o índice analisado. Contudo, destaca-se que há um valor substancial a receber, o qual representou 39% do "ativo circulante".

VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

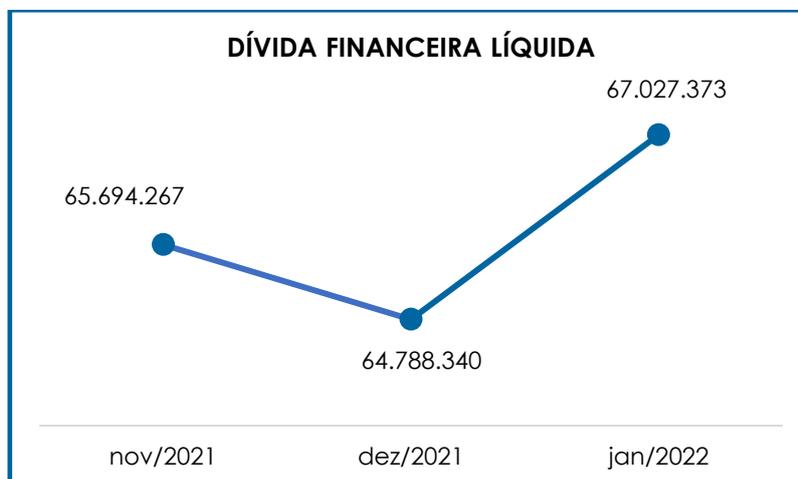
A composição do **endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído o saldo registrado na conta "caixa e equivalentes".

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que poderá gerar despesas financeiras.

Dívida Financeira Líquida	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Empréstimos e Financiamentos - CP	2.771.511	2.824.622	2.877.680
Fornecedores	37.891.356	36.546.569	37.787.949
Obrigações Sociais	3.986.188	4.080.887	4.167.688
Outras Contas a Pagar	11.668.140	11.668.140	11.668.140
Débitos Transitórios	18.668	18.668	18.444
Empréstimos e Financiamentos - LP	2.538.720	2.538.720	2.538.720
Caixa e Equivalentes	- 589.801	- 1.998.087	- 1.542.501
Dívida Ativa	58.284.783	55.679.519	57.516.120
Provisões de Férias e 13 Salários	794.011	820.823	850.297
Obrigações Trabalhista	577.819	953.292	961.621
Parcelamento de Tributos - CP	1.393.663	1.393.663	1.393.663
Obrigações Tributárias	3.561.628	4.858.680	5.223.310
Parcelamento de Tributos - LP	1.082.362	1.082.362	1.082.362
Dívida Fiscal e Trabalhista	7.409.484	9.108.820	9.511.253
Total	65.694.267	64.788.340	67.027.373

Conforme quadro acima, verifica-se que a dívida financeira sumarizou a importância de R\$ 67.027.373,00 no mês de janeiro/2022, apresentando majoração de 3% quando comparado ao mês anterior. Tal fato é justificado pelas apropriações realizadas no período, as quais foram superiores aos pagamentos nas rubricas de "empréstimos e financiamentos – CP", "fornecedores", "obrigações sociais", "provisões de férias e 13º salário", "obrigações trabalhistas" e "obrigações tributárias". Ademais, registra-se que a rubrica "caixa e equivalentes" apresentou um decréscimo de 23% no mês analisado.

Demonstra-se, no quadro abaixo, a majoração do endividamento, no mês analisado:



Pelo exposto, observa-se que os índices de **“liquidez seca”**, **“liquidez geral”**, **“capital de giro”** e **“disponibilidade operacional”**, encerraram com **saldo negativo**, evidenciando a indisponibilidade financeira da Recuperanda.

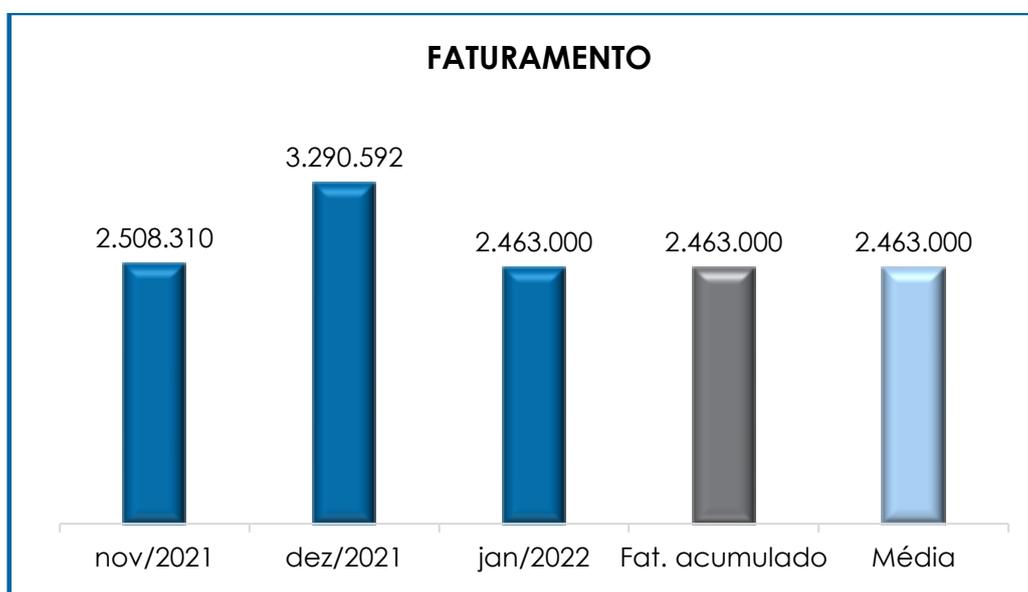
Dessa forma, é esperado que a Recuperanda busque novas parcerias e contratos para alavancar seu faturamento e que retome o equilíbrio entre clientes a receber e fornecedores a pagar, gerando disponibilidade operacional e financeira para o cumprimento de suas obrigações.

VII – FATURAMENTO

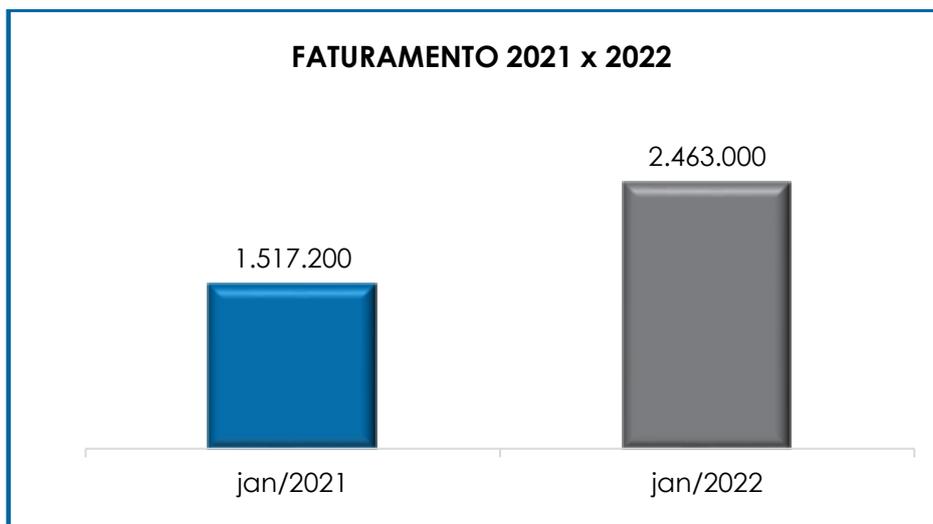
O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma Sociedade Empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

O faturamento bruto apurado, no mês de janeiro/2022, foi de R\$ 2.463.000,00, apresentando minoração de 25%, em relação ao mês anterior.

O valor acumulado no exercício de 2021 foi de R\$ 31.084.579,00, equivalente à média mensal de R\$ 2.590.382,00, sendo possível afirmar que o faturamento de janeiro/2022, manteve a média de 2021. No gráfico a seguir, ilustra-se a variação do faturamento no trimestre:



No comparativo ao mesmo período de 2021, nota-se que houve uma evolução de 62% no faturamento bruto.



Diante desse cenário, há de se registrar que houve **expressiva melhora** no faturamento da Recuperanda, fato esse que, certamente, possibilitará o adimplemento de suas obrigações.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Caixa	-	570.210	591.302
Banco	1.078.204	1.168.092	869.091
Aplicações Financeiras	81.808	81.694	82.109
Clientes Nacionais	32.635.176	24.186.063	26.001.513
Outros Valores a Receber	472.727	472.727	480.548
Cheques em Cobrança	19.097	19.097	19.097
Adiantamentos de Pessoal	81.167	71.795	53.932
Adiantamento a Terceiros	233.637	233.637	233.121
Empréstimos a Receber	2.941.157	2.941.157	2.941.157
Títulos De Capitalização	29.154	29.154	29.154
Adiantamento a Fornecedores	31.806.440	26.951.839	27.338.751
Impostos e Contribuições a Recuperar	2.187.364	3.266.092	3.513.020
Estoques	4.806.985	4.553.347	4.134.152

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Ativo Circulante	75.802.703	64.722.994	66.286.946
Imobilizado	8.258.399	8.261.305	8.261.317
(-) Depreciação Acumulada	- 4.062.734 -	4.096.420 -	4.130.120
Intangível	333.921	334.727	334.727
Ativo Não Circulante	4.529.586	4.499.612	4.465.924
Total	80.332.289	69.222.607	70.752.870

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamentos de suas obrigações a curto prazo. No mês de janeiro/2022, a disponibilidade financeira da Sociedade Empresária sumarizou a importância de R\$ 1.542.501,00, sendo R\$ 591.302,00 disponível em caixa, R\$ 869.091,00 disponível em bancos e R\$ 82.109,00 disponível em aplicações financeiras. Nota-se, ademais, que houve uma minoração nas contas "caixa" e "bancos", na monta de R\$ 157.000,00 e R\$ 299.001,00, respectivamente. Destaca-se que, ao longo do mês, houve aplicações financeiras no montante de R\$ 1.515,00 e resgates no valor de R\$ 1.100,00.

- **Clientes a Receber:** em janeiro/2022, a Recuperanda possuía créditos a receber no importe de R\$ 26.001.513,00. Nota-se que houve majoração de 8% em comparação ao mês anterior. Ademais, verifica-se que a Recuperanda não realiza a Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD, o que pode distorcer a apuração e análise dos índices econômicos e financeiros.

- **Demais Valores a Receber:** no mês de janeiro/2022, as contas sumarizaram a importância de R\$ 499.645,00, sendo composto por R\$ 480.548,00 de "outros valores a receber" e R\$ 19.097,00 "cheques em cobrança". Em resumo, estão contabilizados no referido grupo as compensações de devoluções de compras.

- **Adiantamentos de Pessoal:** o saldo demonstrado nesse grupo de contas correspondeu a R\$ 53.932,00, importância que reflete os

adiantamentos de salários, adiantamentos de férias e adiantamentos de 13º salário. Frisa-se, ainda, que houve uma minoração de 25% em relação ao mês anterior.

- **Adiantamento a Terceiros:** no mês de janeiro/2022, o saldo apresentado foi de R\$ 233.121,00, ou seja, houve uma irrisória minoração na monta de R\$ 515,00.

- **Empréstimos a Receber:** no mês de janeiro/2022, esse grupo de contas, apresentou saldo total de R\$ 2.941.157,00, sendo que R\$ 15.723,00 corresponde a “empréstimo a empregados”, R\$ 2.000.000,00 a “empréstimos a terceiros” e R\$ 925.434,00 a “juros sobre empréstimos a apropriar”. É importante destacar que no trimestre analisado, não houve movimentações nessas contas.

- **Títulos de Capitalização:** o grupo apresenta a contabilização de título de capitalização do Banco do Brasil, perfazendo o saldo de R\$ 29.154,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior.

- **Adiantamento a Fornecedores:** apresentou saldo de R\$ 27.338.751,00, evidenciando uma majoração de 1%, comparada ao mês anterior.

- **Impostos a Recuperar:** o saldo registrado nesse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 3.513.020,00, quantia que poderá ser utilizada para a compensação (em esfera administrativa e/ou judicial) dos tributos devidos pela Recuperanda. No mês janeiro/2022, verificou-se que houve majoração de 8%, em comparação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelo aumento nas rubricas “IPI a recuperar/compensar”, “ICMS a recuperar/compensar”, “PIS a recuperar/compensar” e “COFINS a recuperar/compensar”.

Impostos e Contribuições a Recuperar	nov/2021	dez/2021	jan/2022
IPI a recuperar/compensar	1.037.234	1.059.941	1.070.134
ICMS a recuperar/compensar	1.044.375	1.298.594	1.436.628
IRRF a recuperar/compensar	12.403	12.403	12.403
PIS a recuperar/compensar	-	143.077	160.721
COFINS a recuperar/compensar	-	659.007	740.274
IPI Ressarcimento	271	271	271
CSLL a recuperar/compensar	31.372	31.372	31.372
ICMS a recuperar - CIAP	49.971	49.690	49.479
IRRF s/ Aplic. Financeira a recuperar	11.738	11.738	11.738
Total	2.187.364	3.266.092	3.513.020

- **Estoques:** correspondem às mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e otimizar o prazo de entrega do produto a seus clientes. O saldo registrado, no mês de janeiro/2022, sumarizou a monta de R\$ 4.134.152,00, apurando-se, em comparação ao mês anterior, um decréscimo de 9%, tendo em vista que as compras foram inferiores às vendas.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que englobam os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária. No mês de janeiro/2022, o valor registrado sumarizou a importância de R\$ 8.261.317,00, o qual sofreu uma irrisória majoração de R\$ 12,00, quando comparado ao mês anterior, evidenciando-se que a Recuperanda realizou aquisição de bens no período analisado, em específicos "equipamentos, máquinas e inst. industriais". Considerando a dedução referente às "depreciações", no montante de R\$ 4.130.120,00, apurou-se um saldo líquido na monta de R\$ 4.131.197,00, consoante se observa a seguir:

Imobilizado	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Terrenos	1.164.978	1.164.978	1.164.978
Edifícios e Construções	2.855.804	2.855.804	2.855.804
Equipamentos, Máquinas e Inst. Industriais	3.335.460	3.338.367	3.338.379
Veículos	225.816	225.816	225.816
Moveis e utensílios	149.131	149.131	149.131

Ferramentas		155.414		155.414		155.414
Equipamentos Processamento de Dados		171.134		171.134		171.134
Equipamentos de Telefonia		25.928		25.928		25.928
Instalações		105.435		105.435		105.435
Bens em operação		8.189.101		8.192.007		8.192.019
(-) Edifícios e Construções	-	607.192	-	623.181	-	639.170
(-) Equipamentos, Máquinas e Inst. Industriais	-	2.710.410	-	2.723.662	-	2.736.895
(-) Veículos	-	169.661	-	171.628	-	173.594
(-) Moveis e Utensílios	-	132.160	-	132.885	-	133.563
(-) Ferramentas	-	158.218	-	158.633	-	159.129
(-) Equipamentos e Process.de Dados	-	170.948	-	171.394	-	171.841
(-) Equipamentos de Telefonia	-	24.866	-	24.879	-	24.892
(-) Instalações	-	89.280	-	90.158	-	91.037
Depreciação Acumulada	-	4.062.734	-	4.096.420	-	4.130.120
(-) ICMS S/ Ativo Imobilizado	-	111.812	-	111.812	-	111.812
ICMS sobre imobilizado	-	111.812	-	111.812	-	111.812
Bens sob Consorcio a Ing. 0509 Cota 84		181.110		181.110		181.110
Bens para futura utilização		181.110		181.110		181.110
Total		4.195.665		4.164.885		4.131.197

- **Intangível:** corresponde ao grupo de contas de ativo não monetário identificável sem substância física. No mês de janeiro/2022, o valor registrado sumarizou a importância de R\$ 335.245,00, o qual não sofreu alteração quando comparado ao mês anterior. Considerando a dedução referente às "amortizações", no montante de R\$ 518,00, apurou-se um saldo líquido na monta de R\$ 334.727,00, conforme observado a seguir:

Intangíveis	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Marcas e Patentes	2.002	2.002	2.002
Software ou Programas de Computador	332.438	333.243	333.243
Bens Intangíveis	334.440	335.245	335.245
(-) Amortização do Intangível	- 518	- 518	- 518
Amortização Acumulada	- 518	- 518	- 518
Total	333.921	334.727	334.727

VIII.II – PASSIVO

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Passivo	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Financiamentos - CP	- 2.464.139	- 2.517.250	- 2.570.308
Cheque especial	- 37.123	- 37.123	- 37.123
Fornecedores Nacionais	- 37.841.317	- 36.502.346	- 37.743.725
Fornecedores Estrangeiros	- 50.040	- 44.223	- 44.223
Impostos e Contribuições a Recolher	- 3.290.272	- 4.583.090	- 4.943.725
Impostos e Contrib. Retidos a Recolher	- 271.356	- 275.590	- 279.584
Parcelamento de Tributos - CP	- 1.393.663	- 1.393.663	- 1.393.663
Salários e Ordenados a Pagar	- 577.819	- 953.292	- 961.621
Obrigações Sociais	- 3.986.188	- 4.080.887	- 4.167.688
Provisões de Férias e 13 Salários	- 794.011	- 820.823	- 850.297
Outras Contas a Pagar	- 11.668.140	- 11.668.140	- 11.668.140
Empréstimos de Terceiros	- 270.250	- 270.250	- 270.250
Adiantamentos	- 25.554.977	- 13.945.804	- 13.682.054
Débitos Transitórios	- 18.668	- 18.668	- 18.444
Passivo Circulante	- 88.217.963	- 77.111.148	- 78.630.846
Empréstimos e Financiamentos	- 2.538.720	- 2.538.720	- 2.538.720
Parcelamento de Tributos - LP	- 1.082.362	- 1.082.362	- 1.082.362
Passivo Não Circulante	- 3.621.082	- 3.621.082	- 3.621.082
Capital Social Integralizado	- 2.000.000	- 2.000.000	- 2.000.000
Lucros Acumulados	- 19.099.017	- 19.099.017	- 19.099.017
(-) Prejuízos Acumulados	35.425.506	35.425.506	35.425.506
Patrimônio Líquido	14.326.488	14.326.488	14.326.488
Total	- 77.512.556	- 66.405.742	- 67.925.439

- **Empréstimos e Financiamentos CP e LP:** em janeiro/2022, no grupo contábil registrado a curto prazo, constatou-se o saldo de R\$ 2.607.430,00, apresentando uma majoração de 2% em comparação ao mês anterior, sendo R\$ 2.570.308,00 referente aos “financiamentos” e R\$ 37.123,00 referente ao “cheque especial”. Já no longo prazo, o saldo findou em R\$ 2.538.720,00 e não apresentou alteração em comparação ao mês anterior.

- **Fornecedores:** em janeiro/2022, esse grupo de contas apresentou o saldo de R\$ 37.787.949,00, sendo R\$ 37.743.725,00 referente aos “fornecedores nacionais” e R\$ 44.223,00 relativo aos “fornecedores estrangeiros”. Quando comparado ao mês anterior, observa-se que o grupo de fornecedores nacionais apresentou majoração de 3%, já o grupo de fornecedores estrangeiros não registrou oscilação.

- **Obrigações Tributárias:** em janeiro/2022, esse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 5.223.310,00, apresentando majoração de 8%, em comparação ao mês anterior. Essa majoração pode ser observada nas rubricas contábeis “ICMS a recolher”, “PIS a recolher”, “COFINS a recolher” e “IRRF a recolher”.

É importante destacar que, no período analisado, **não** houve pagamento dos impostos/tributos.

Em tempo ainda, destacamos que nas demonstrações contábeis de janeiro/2022, não estão refletidas as compensações realizadas nos impostos ICMS, PIS e COFINS.

- **Obrigações Trabalhistas:** o saldo apresentado, no mês de janeiro/2022, sumarizou a importância de R\$ 961.621,00. Observa-se que houve uma majoração de 1% em comparação ao mês anterior. Constatou-se, outrossim, que a Recuperanda permaneceu cumprindo mensalmente com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores, exceto o pagamento do Pró-labore que, conforme informado anteriormente, está sendo realizado de forma parcial.

Obrigações Trabalhistas	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Rescisões a Pagar	- 544.628	- 542.892	- 537.707
Pensão Alimentícia a Pagar	- 2.156	- 5.097	- 5.169
13. Salários a Pagar	- 104.628	- 217.906	- 217.906
Salários a Pagar	169.503	- 82.766	- 90.832

Autônomos a Pagar	-	3.848	-	3.848	-	3.848
Pró-labore a Pagar	-	92.063	-	100.782	-	106.159
Total	-	577.819	-	953.292	-	961.621

- **Obrigações Sociais:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao "INSS", "FGTS", "contribuição sindical", "contribuição assistencial", "contribuição confederativa" e "taxa negociada", que totalizaram, no mês de janeiro/2022, a monta de R\$ 4.167.688,00, apurando-se uma majoração de 2%. Verifica-se, ademais, que a Recuperanda não tem cumprido com os pagamentos mensais das obrigações sociais.

- **Parcelamento de Tributos CP e LP:** o saldo total sumarizado, no mês de janeiro/2022, foi de R\$ 2.476.025,00, não apresentando alteração em comparação com o mês anterior, justificando, portanto, o não adimplemento dos parcelamentos.

Parcelamento de Tributos	nov/2021	dez/2021	jan/2022
COFINS	- 291.458	- 291.458	- 291.458
PIS	- 48.485	- 48.485	- 48.485
INSS Desoneração	- 351.716	- 351.716	- 351.716
INSS	- 702.005	- 702.005	- 702.005
Total Curto Prazo	- 1.393.663	- 1.393.663	- 1.393.663
PIS	- 34.035	- 34.035	- 34.035
COFINS	- 212.545	- 212.545	- 212.545
INSS	- 305.287	- 305.287	- 305.287
INSS	- 530.496	- 530.496	- 530.496
Total Longo Prazo	- 1.082.362	- 1.082.362	- 1.082.362
Total	- 2.476.025	- 2.476.025	- 2.476.025

- **Provisão de Férias e 13º Salário:** referem-se às obrigações da Recuperanda com seus colaboradores, relativas às despesas com férias e 13º salário, as quais serão quitadas no próprio exercício ou no exercício subsequente. Em janeiro/2022, registrou o montante de R\$ 850.297,00, contabilizando-se uma majoração de 4%, em comparação ao mês anterior.

- **Adiantamentos:** esse grupo de contas é composto por “adiantamento de clientes”, “venda de produto para entrega futura” e “depósitos não identificados” e, em janeiro/2022, sumarizou o montante de R\$ 13.682.054,00, registrando minoração de 2%, em comparação ao mês anterior. Verifica-se que tais valores já foram recebidos de seus clientes a fim de produzir os produtos ou prestar os serviços. No ato da entrega de seus produtos ou a prestação dos serviços, deve-se reconhecer a receita e extinguir a obrigação com tais clientes.

- **Outras Contas a Pagar:** em janeiro/2022, sumarizou o saldo de R\$ 11.668.140,00, e não apresentou alteração em relação ao mês anterior. Cabe mencionar, ainda, que esse grupo de contas é composto por “cartão de crédito a pagar”, “compensação de devolução de vendas”, “Unifisa – administradora nacional de consórcios” e “ativa administração de bens próprios e terceiros”.

- **Empréstimo de Terceiros:** em janeiro/2022, sumarizou o saldo líquido de R\$ 270.250,00. Estão contabilizados nesse grupo “empréstimo de terceiros” com saldo de R\$ 588.438,00 e “juros sobre empréstimo de terceiros a transcorrer” no valor de R\$ 318.188,00, o qual, de acordo com as normas contábeis vigentes, representa saldo redutor da rubrica “empréstimos”.

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda perante os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente.

Sua representação é feita da seguinte forma:

Dívida Tributária	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Encargos Sociais	3.986.188	4.080.887	4.167.688

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

INSS a recolher	3.129.898	3.201.733	3.273.203
FGTS a recolher	828.615	851.436	866.720
Contribuição sindical a recolher	14.535	14.578	14.625
Contribuição Assistencial a Recolher	718	718	718
Contribuição Confederativa a Recolher	25	25	25
Taxa Negocial a Recolher	12.397	12.397	12.397
Dívida Tributária CP	4.955.291	6.252.343	6.616.973
ICMS a recolher	1.493.622	1.762.833	1.950.703
IPI a recolher	1.217	1.217	1.217
ISS a recolher	72.144	72.144	72.144
PIS a recolher	280.848	462.899	493.286
COFINS a recolher	1.321.771	2.163.326	2.305.704
ICMS Subst. Tributária a Recolher	- 32.283 -	32.283 -	32.283
INSS Desoneração a Recolher	152.953	152.953	152.953
PIS, COFINS e CSLL Retidos a Recolher	2.927	2.994	2.994
PIS Retido a Recolher	129	129	129
COFINS Retido a Recolher	599	599	599
IRRF a recolher	266.472	270.639	274.633
ISS Retido a Recolher	566	566	566
INSS Retido a Recolher	663	663	663
Parcelamentos de Tributos - CP	1.393.663	1.393.663	1.393.663
Total	8.941.479	10.333.230	10.784.661

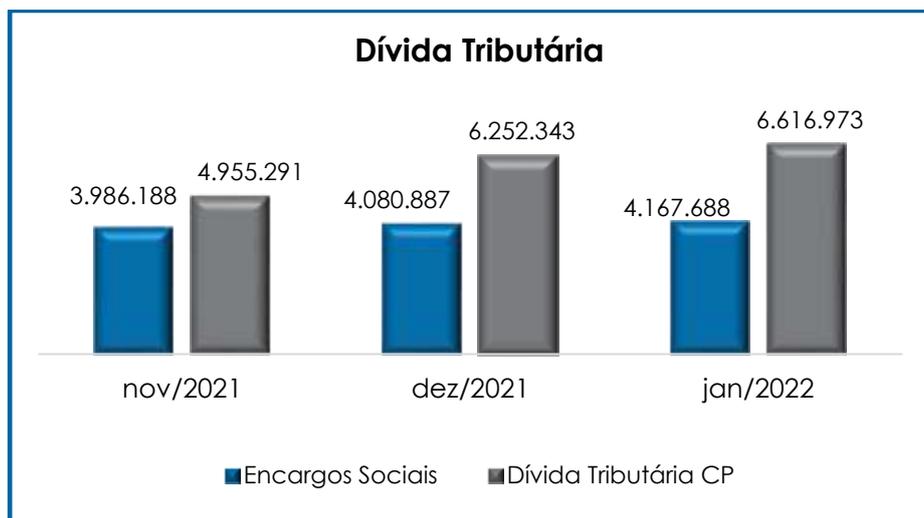
De acordo com o quadro acima, a dívida tributária totalizou, em janeiro/2022, o montante de R\$ 10.784.661,00, sendo que 39% do valor corresponde aos encargos sociais e 61% às obrigações fiscais. Em comparação ao mês anterior, houve majoração na dívida tributária, em 4%.

- **Encargos Sociais:** observa-se que o montante apurado, no mês de janeiro/2022, foi de R\$ 4.167.688,00, sendo R\$ 3.273.203,00 relativo ao "INSS", R\$ 866.720,00 referente ao "FGTS" e R\$ 27.765,00 com relação às contribuições pagas aos Sindicatos. Importante mencionar que a Recuperanda **não** tem adimplido os pagamentos mensais dos encargos sociais, de modo que se apurou uma majoração de 2%, em relação ao mês anterior, visto que foram registradas apenas as apropriações mensais.

- **Obrigações Tributárias:** no mês de janeiro/2022, o saldo apurado foi de R\$ 6.616.973,00. Observa-se, ademais, que houve uma majoração de 6% nas obrigações fiscais, em comparação ao mês anterior.

É importante destacar que, no período analisado, não houve pagamento dos impostos/tributos. Também, observou-se que nas demonstrações contábeis de janeiro/2022, não estão refletidas as compensações realizadas nos impostos ICMS, PIS e COFINS.

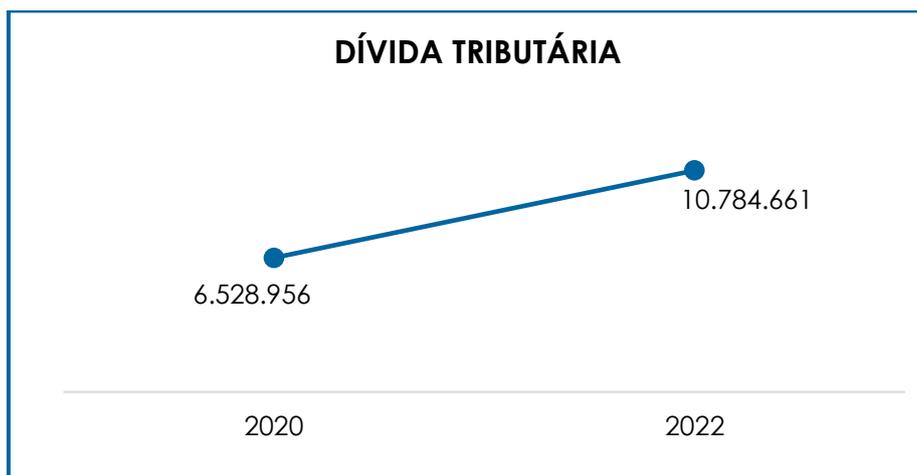
O gráfico abaixo colacionado demonstra a proporção da dívida tributária no mês analisado:



No contexto geral, verificou-se que a Recuperanda apresentou majoração na monta de R\$ 451.431,00 na dívida tributária, em comparação ao mês anterior. Sendo assim, conclui-se que a Recuperanda não está demonstrando reunir condições de adimplir com os pagamentos mensais das obrigações tributárias e dos encargos sociais.

Frisa-se, por fim, que o saldo apresentado faz referência aos exercícios anteriores, assim como a apuração mensal dos impostos, cujo vencimento será no mês subsequente.

O total do passivo tributário, no encerramento do exercício contábil no ano do pedido de Recuperação Judicial (12/2020), era de R\$ 6.528.956,00. Agora, em janeiro/2022, foi apurado o saldo de R\$ 10.784.661,00, ou seja, ocorreu uma majoração na monta de R\$ 4.255.705,00, em relação ao ano do pedido de Recuperação Judicial, conforme o gráfico a seguir:



Concluiu-se, portanto, que a Recuperanda permaneceu não conseguindo cumprir com os pagamentos dos encargos sociais e das obrigações tributárias, haja vista a insuficiência de recursos financeiros. Por fim, reitera-se que as dívidas supracitadas não estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A **DRE** deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda, de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos mensalmente, ao invés de acumulados:

Demonstração de resultado (DRE)	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Receita operacional bruta	2.508.310	3.290.592	2.463.000
Receita de vendas e serviços	2.508.310	3.290.592	2.463.000
Deduções da receita bruta	- 369.396	- 503.060	- 355.671
Impostos incidentes sobre a venda	- 369.396	- 503.060	- 355.671
Receita operacional líquida	2.138.915	2.787.532	2.107.329
% Receita operacional líquida	85%	85%	86%
Custo de vendas e serviços	-1.388.992	-1.755.075	-1.325.775
Resultado operacional bruto	749.923	1.032.457	781.553
% Receita operacional bruto	30%	31%	32%
Despesas trabalhistas	- 271.725	- 543.362	- 371.724
Despesas comerciais	- 18.837	- 6.773	- 3.511
Despesas administrativas	- 263.333	- 242.711	- 310.920
Despesas tributárias	-	-	38
Outras despesas	- 1.203	- 733	- 41.671
Outras receitas operacionais	1.819	4.511	9.769
Resultado antes do resultado financeiro	196.643	243.389	63.458
Receitas financeiras	-	0	738
Despesas financeiras	- 54.391	- 119.281	- 53.630
Resultado antes dos trib. sobre o res.	142.252	124.109	10.566
Resultado líquido do exercício	142.252	124.109	10.566

De acordo com o demonstrativo acima, observa-se que foi apurado **lucro contábil** de R\$ 10.566,00, em janeiro/2022, apresentando uma minoração de 91% no saldo positivo, se comparado ao mês anterior.

O **“faturamento bruto mensal”**, no mês de janeiro/2022, apresentou uma minoração de 25% em comparação ao mês anterior.

Registra-se que as **“deduções da receita”** e os **“custos das mercadorias vendidas”** consumiram 68% do faturamento bruto, ou seja, restaram 32% do faturamento para o adimplemento das demais despesas.

A rubrica **“despesas trabalhistas”** apresentou minoração de 32%, comparado ao mês anterior, totalizando o saldo de R\$ 371.724,00. Tal fato é justificado pela redução registrada, principalmente, em **“13º salário”** e **“programa de alimentação ao trabalhador”**.

Já o grupo de contas de **“despesas comerciais”**, por sua vez, apresentou minoração de 48%, fato justificado pela redução nas contas de **“propaganda e publicidade”**, **“serviços gráficos e fotográficos”**, **“despesas de viagem e estadias”**, **“serviços de garantia ao cliente”** e **“despesas comerciais indedutíveis”**.

Constatou-se que o grupo de contas de **“despesas administrativas”** sofreu majoração de 28%, fato justificado, principalmente, pelo aumento nas rubricas **“despesas telefônicas”**, **“materiais auxiliares e de consumo”**, **“higiene e limpeza”**, **“honorários advocatícios”**, **“serviços profissionais de consultoria”**, **“serviços de apoio administrativo”**, **“manutenção de máquinas e equipamentos”**, **“despesas com semoventes”**, **“despesas cartorárias”** e **“depreciação e amortização”**.

O grupo de **“despesas tributárias”** totalizou R\$ 38,00, em razão do registro em **“outros impostos e taxas”**.

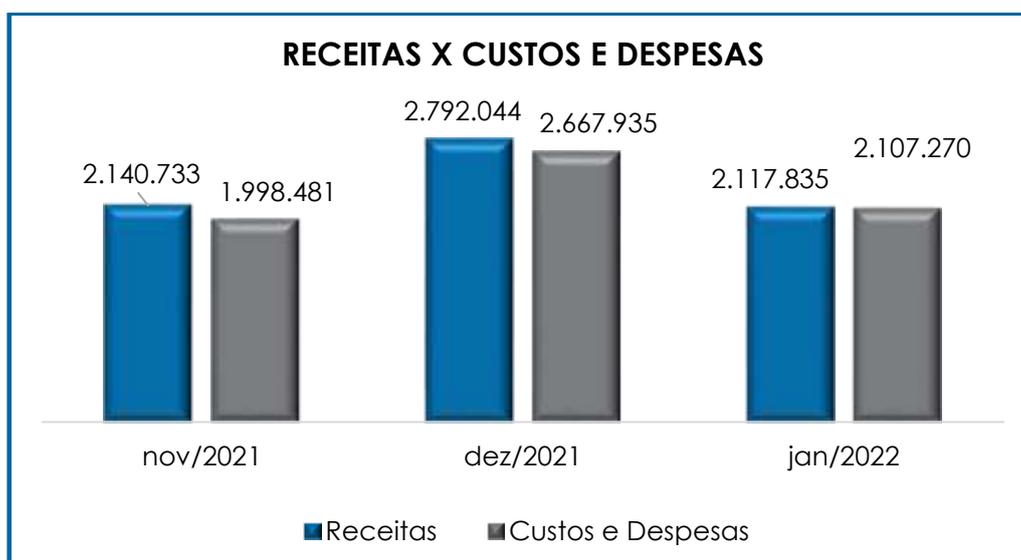
Em relação ao grupo “**outras despesas**”, no mês de janeiro/2022, a majoração apresentada foi na monta de R\$ 40.938,00, justificada pela variação apresentada na rubrica “manutenção predial e reparos”.

As “**despesas financeiras**” sofreram redução de 55%, sumarizando um saldo contábil de R\$ 53.630,00, justificada pela variação ocorrida em “descontos concedidos”.

O grupo de contas “**outras receitas operacionais**”, em janeiro/2022, majorou R\$ 5.258,00, totalizando-se um saldo de R\$ 9.769,00. Essa variação é decorrente da rubrica “recuperação de despesas”.

Giza-se, ainda, que as “**receitas financeiras**”, apresentaram saldo de apenas R\$ 738,00, sendo proveniente integralmente de “descontos obtidos”.

Para melhor visualização, demonstra-se, a seguir, a oscilação mensal das despesas em relação às receitas:



Diante do já exposto, o resultado contábil foi **positivo** no período analisado, apresentando um **lucro contábil** de R\$ 10.566,00.

XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Englobam todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

De acordo com a DFC disponibilizada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto. No mês de janeiro/2022, o fluxo de caixa da Recuperanda estava composto pelos seguintes valores:

Demonstração de Fluxo de Caixa	jan/2022
Atividades Operacionais	
Lucro/Prejuízo do Exercício	10.443
(+) Depreciação	- 33.689
	- 23.246
Diminuição de Duplicatas a Receber	-1.823.271
Aumento de Estoques	419.195
Outros Créditos	- 615.488
Fornecedores	1.241.529
Obrigações Fiscais	364.630
Obrigações Trabalhistas	124.604
Débitos Transitórios	- 224
Outras Contas a Pagar	67.377
Outras Obrigações	- 263.750
Decréscimo de Caixa originado das atividades operacionais	- 485.399
Atividades de Financiamento	
Pagamento de Empréstimos	53.058
Pagamento de Dividendos	-
Acréscimo de Caixa originado das atividades de financiamento	53.058
Acréscimo de Caixa do Período	- 455.586
Saldo de Caixa e Banco - Início do Período	982.645
Saldo de Caixa e Banco - Final do Período	527.059
Variação de Caixa	- 455.586

O **saldo inicial** disponível em janeiro/2022 era de R\$ 982.645,00, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o **saldo final** findou em R\$ 527.059,00, observando-se uma variação **negativa** de R\$ 455.586,00.

No mês de janeiro/2022, o total de recebimentos dos clientes foram inferiores ao total dos pagamentos registrados, sendo apurado um decréscimo de R\$ 485.399,00 no caixa das **atividades operacionais**.

As **atividades de financiamento** registraram acréscimo para o caixa no valor de R\$ 53.058,00 e, em relação às **atividades de investimento**, não houve movimentação.

Por fim, de acordo com a **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**, foi aplicado o total de R\$ 455.586,00 negativo líquido nas atividades operacionais, ou seja, ocorreram mais pagamentos do que recebimentos no período analisado.

XII – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos contábeis obtidos com a Recuperanda, esta Auxiliar verificou seu **quadro funcional**, que, em janeiro/2022, totalizou **65** colaboradores diretos, sendo que **56** estavam ativos, **08** em gozo de férias, **01** estava afastado de suas atividades. Ademais, ocorreram **06** demissões no período.

Registra-se, também, que a Recuperanda permaneceu adimplindo com os compromissos mensais perante seus colaboradores, sem, no entanto, efetuar o recolhimento dos encargos sociais.

Por meio da análise dos demonstrativos fornecidos pela Recuperanda, concluiu-se que o índice de **“liquidez seca”** apresentou **resultado negativo e insatisfatório** no mês analisado (em R\$ 0,79), ou seja, a Sociedade Empresária não dispunha de recursos financeiros correntes para o cumprimento de suas obrigações a curto prazo. Ademais, verificou-se que as rubricas “clientes nacionais” e “adiantamento a fornecedores”, somadas, equivaleram a 86% do ativo circulante (descontados o estoque).

Com relação ao índice de **“liquidez geral”**, o resultado, também, foi **insatisfatório** no mês de janeiro/2022 (em R\$ 0,81), demonstrando que não dispunha de ativos suficientes para honrar com seus

compromissos de curto e longo prazos, considerando que o referido índice compreende as dívidas com exigibilidade de curto e longo prazos.

O desempenho da atividade (“**EBITDA**”) da Recuperanda apresentou **resultado positivo (lucro)**, em janeiro/2022, totalizando o valor de R\$ 29.770,00. Constatou-se, ademais, que houve minoração de 86% em relação ao mês anterior e tal fato se deve a redução de 25% na rubrica “receita operacional bruta”, em contrapartida com o acréscimo observado em “despesas administrativas” e “outras despesas”.

A respeito dos índices “**capital de giro**” e “**disponibilidade operacional**”, concluiu-se que a Recuperanda apresentou, no mês analisado, u **resultados negativos e insatisfatórios**.

A “**dívida financeira**”, por sua vez, apresentou uma majoração de 3%, em janeiro/2022. Tal fato é justificado pelo aumento nas contas de “empréstimos e financiamentos – CP”, “fornecedores”, “obrigações sociais”, “provisões de férias e 13º salário”, “obrigações trabalhistas” e “obrigações tributárias”, em contrapartida com o decréscimo em “caixa e equivalentes”. Ademais, verificou-se que a Recuperanda não está adimplindo suas obrigações tributárias e encargos sociais.

O **faturamento**, no mês de janeiro/2022 apresentou minoração de 25% em comparação ao mês anterior, sumarizando a importância de **R\$ 2.463.000,00**.

Sobre a “**Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**”, verifica-se uma variação negativa de R\$ 455.586,00, sendo que iniciou o mês com o saldo disponível no caixa de R\$ 982.645,00 e, como resultado, apresentou o saldo final de R\$ 527.059,00. O total dos disponíveis aplicados em atividades operacionais sumarizou o valor de R\$ 485.399,00 negativo, evidenciando-se, em janeiro/2022, um decréscimo no caixa.

Mediante todas essas considerações, é esperado que a Recuperanda alavanque seu faturamento e mantenha seus custos e despesas equilibrados, a fim de obter resultado contábil satisfatório para os próximos meses e permitir a formação de fluxo de caixa suficiente para adimplemento de suas obrigações.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do N. Juízo, do Ministério Público, e de demais interessados no presente feito recuperacional.

Sumaré (SP), 31 de março de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial.
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-